



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

Publicado no Mural
EM 03 / 09 / 2021
Retrado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. _____

Termo de Aditamento ao Contrato n°
39/2018, Processo n° 778/2018, Pregão Presencial
n° 28/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.883.607/0001-92, com sede na Avenida Governador Walter Jobim, n° 500, Bairro Patronato, CEP 97020-355, na cidade de Santa Maria/RS, fone: (55) 3221-0101, e-mail: licitações@vigillare.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o n.º 1061467963 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 742.617.110-87, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1286, Apto 703, Centro, CEP 97.060-002, doravante denominada **Contratada**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 39/2018, firmado em 5/9/2018, I Termo Aditivo datado de 02/09/2019, e II Termo de aditivo datado de 04/04/2020, III Termo Aditivo datado de 02/09/2020, nos termos do artigo 57, III, da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogada por mais 12(doze) meses a vigência que trata a cláusula terceira do contrato n° 39/2018, até 05 de setembro de 2022.

Cláusula Segunda

O preço que trata a cláusula segunda fica ajustado em R\$ 401,44 (quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme cláusula sétima, com base na variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IBGE

Locais de Monitoramento	N° Pontos	Valor	Dotação orçamentária: Elemento de despesa 33.90.39.77 Vigilância ostensiva e monitorada	
Centro Administrativo e Santos Dumont	2	802,88	03.02	MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLAN. E GESTAO
Sec. Agricultura e Patrulha Agrícola	2	802,88	06.01	MANUTENÇÃO SEC. DESENV. AGROPECUÁRIO
EMEI Galha Azul	1	401,44	07.10	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES. – EDUC.INFANTIL
EMEF Alfredo e Pinto Ribas	2	802,88	07.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES
Sec. Educação	1	401,44	07.01	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO
UBS , ESF, Prédio Novo Administração	3	1.204,32	08.02	PROG. DE ASSIST. A SAÚDE POPULAÇÃO MUNIC
Sec. Assistência Social e CRAS	1	401,44	09.01	CRAS –PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Tutelar	1	401,44	09.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR
Centro Público de Convivência	1	401,44	09.07	CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA
Total	14	5.620,16		

1/1

EZEQUIEL
CARDOSO DOS
SANTOS:74261711
087

Assinado de forma digital
por EZEQUIEL CARDOSO
DOS SANTOS:74261711087
Dados: 2021.08.13 08:29:37
-03'00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 11/08/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS

Assinado de forma digital por
EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS/74261711087
Dados: 2021.08.13 08:30:32 -03'00'

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda
Contratado